



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PROCESSO Nº. 632/2018

INTERESSADO: DIRETORIA DO LITORAL NORTE

ASSUNTO: 004.01.05.006 – OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DO PARQUE ESTADUAL ILHA ANCHIETA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2018

ESCLARECIMENTO

PERGUNTAS:

1. Visto o curto prazo para a execução das obras, teremos que atacar várias frentes concomitantemente teremos obrigatoriamente e interdição dos prédios, sanitários e demais instalações e altos riscos de acidente visto grande abertura de valas, manuseio de maquinas e equipamentos, uso contínuo do Píer e Cais da Ribeira. A visitação a ilha será suspensa? Teremos disponível intermitentemente um braço do Cais da Ribeira, para movimentação de carga e instalação de grua de carregamento?
2. Será disponibilizada área para canteiro de obras no continente e na ilha ?Visto que planilha apresenta somente 40,00 m² , espaço insuficiente para dois canteiros de obra desta complexibilidade, pois teremos almoxarifado , refeitórios , alojamento , a ausência destes espaços de apoio , vão imputar severas infrações a legislação trabalhista e o quantitativo será motivo aditamento contratual , visto que planilha paga somente administração local e a legislação citada abaixo prevê os itens remunerados separadamente ;
 - a) Mobilização e desmobilização de obra
 - b) Deslocamento de equipamentos e maquinas a tais como; caminhões munck, container, guindaste no cais para embarque de mais de 468,00 Toneladas de materiais e equipamentos, escavadeira, dumper, britador de entulho, betoneiras a diesel, gerador, barco rebocador, chata para transporte de para Cais da Ribeira.
 - c) Manutenção mensal de canteiro de obras



4.2. Administração local, instalação de canteiro, acampamento, mobilização e desmobilização e taxas “diversas”.
Exclusão do BDI

A mobilização e desmobilização da infraestrutura técnico-operacional, e a instalação do canteiro de obras são providências a serem tomadas pelo contratado com o fito de criar as condições técnicas necessárias para o início da execução do objeto pretendido pela Administração contratante. Assim, o deslocamento de equipamentos e máquinas para o local de execução, a montagem de andaimes e a construção do almoxarifado, refeitório e alojamento têm a finalidade de viabilizar a execução do objeto.

Tendo em vista a possibilidade de tais atividades serem devidamente discriminadas e quantificadas, o Tribunal de Contas da União vem manifestando-se no sentido de afastar a presença do item Administração local, instalação de canteiros, mobilização e desmobilização da composição do BDI, por entender que tais custos incidem diretamente na execução do objeto, podendo ser consignados nos custos diretos. Nesse sentido, vejamos:

“(…) para maior transparência do certame, faça constar os itens Administração local, instalação de canteiro e acampamento, e mobilização e desmobilização na planilha orçamentária e não no BDI”.41

37. Acórdão nº 2641/2007 – Plenário. 38. TCU, Acórdão nº 538/2008 – Plenário. 39. TCU, item 9.2.1.1 do Acórdão nº 2469/2007 – Plenário. 40. TCU, item 9.1.2 do Acórdão nº 1858/2009 – Plenário. 41. TCU, Acórdão nº 608/2008 – Plenário.

3. A planilha de preços foi baseada em composições que utilizam tabela CPOS março 2018. Sendo que planilha atual em vigor para licitações Boletim 173 –Julho 2018.
4. A planilha quantitativa apresenta volumes de entulho inferior as demolições e remoções previstas em planilha, e ausência de demolições e remoções previstos no termo de referência e não contemplados (placas solares, bancos de baterias, remoções elétricas, madeiramento dos telhados, pisos, louças sanitárias) o volume apresentado mesmo o que irá para aterro do prédio interno a ilha, deverá retornar ao continente ensacado e depois enviado aterro sanitário homologado. Calculamos algo em torno de 798,00 m3, com empolamento de 40%. Segue item contratual CPOS a ser alterado para quantidades reais.

Segue item CPOS 172 – JULHO/2018

Referência CPOS	Descrição	Un	PUMat	PUMObra	PUServ
05.04.060		m ³	12.96	79.71	94,25



FUNDAÇÃO FLORESTAL

05 TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO, DENTRO E FORA DA OBRA

05.04 Transporte de material solto

Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado

5. O serviço de reforma tem todas as licenças e autorizações necessárias para início nas autarquias e órgãos públicos?
6. O item 3.1 (barco de apoio) temos quantitativo de 8 meses, é necessária sua correção conforme o cronograma proposto de 9 meses. Outras correções aritméticas também devem ser corrigidas tais como;

0- Serviços Complementares

1. Serviços Preliminares (de 36.821,41 para 48.949,42)

5- Hospedaria I

6. Esgoto (de 4.647,76 para 8.592,68)

6- Hospedaria II

3. Contrapiso sobre material de resíduos compactados (de 16.742,52 para 17.924,42)

7. Pisos e Revestimentos (de 4.379,20 para 6.256,30)

13- Restaurante

2. Demolições e retiradas (de 5.613,76 para 5.816,48)

14- Lanchonete

5. Elevações e divisórias (de 6.376,79 para 13.660,07)

6. Pintura (de 26.498,20 para 30.108,40)

E item sem quantidade:

0- Serviços Complementares

9. Recuperação e complemento parquinho

9.1 CPOS 35.05.200 Centro de atividades em madeira rústica R\$

5.626,92

Recuperação e complemento parquinho								5.626,92
9.1	35.05.200	Centro de atividades em madeira rústica	cj	1,00	2.667,88	156,04	2.823,92	2.823,92
9.2	03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	m²	100,00	0,25	5,55	5,80	580,00
9.3	33.05.010	Verniz fungicida para madeira	m²	150,00	4,56	10,26	14,82	2.223,00

Sendo que planilha terá como valor total após as correções aritméticas o valor de **R\$ 7.865.521,48** (Sete milhões oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos). Em anexo II planilha corrigida.



7. Na planilha 16, item 2, geração hidroelétrica, temos ausência de Quadro elétrico de correção de tensão, visto que temos três diversas fontes geradoras de energia aonde será necessária a correção da onda senoidal de corrente. Bem como não está prevista a remoção e descarte dos antigos equipamentos, turbinas e quadros elétricos. Nos outros prédios também temos remoção de descarte de placas solares, sistemas hidráulicos não previstos nos entulhos.

8. No memorial descritivo e planilha estão previstos diversos materiais sujeitos a oxidação tais como; calhas, rufos, tubos, janelas, telas, eletrodutos seria correta substituição por alumínio ou plásticos de engenharia e ou eventualmente a inclusão de pintura padrão Petrobras para ambientes agressivos.

9. Os itens de geração de energia fotovoltaicos , apresentam preços desatualizados e abaixo do mercado tornando –se inviável sua implantação , segue em anexo III orçamentos de empresas especializadas para implantação do sistema , vale lembrar que todos estes equipamentos são importados e devido a grande alta do dólar neste ano , se tornaram inexequíveis os preços apresentados pelo órgão; As empresas que apresentam preço inferior , não atendem a garantia de 4000 ciclos de recarga , sendo que FF estará sujeita a perder as onerosas baterias de lithyun em menos de 2 anos , criando prejuízo ao erário de mais de R\$ 800.000,00. No mais quanto a garantia da vida das baterias esta é dada em ciclos e impossível a garantia por 10 anos, como requer o termo referencia.

1		Geração Fotovoltaica					
1.1	SEM CÓDIGO	Painel solar fotovoltaico, 330 Wp, 12V, monocristalino,	un	150,00	709,00	35,45	744,45



FUNDAÇÃO FLORESTAL

		armação em alumínio e proteção em vidro					
1.2	SEM CÓDIGO	Controlador de carga, 12, 24 e 48V, microprocessador, display, MPPT, 60A	un	12,00	4.090,00	204,50	4.294,50
1.3	SEM CÓDIGO	Inversor de tensão, 12, 24, 48V, trifásico 220/330V, 5KW, 60Hz	un	8,00	19.900,00	995,00	20.895,00
1.4	SEM CÓDIGO	Bateria, lithium íon 220Ah, 12V	un	100,00	4.820,00	241,00	5.061,00
1.5	66.08.115	Rack aberto de piso padrão metálico reforçado, 90 x 60 x 160 cm, para armazenar 08 baterias estacionárias de até 220Ah cada	un	10,00	1.958,26	504,85	2.463,11
1.6	SEM CÓDIGO	Suporte painel fotovoltaico para 4 painéis em alumínio anodizado	un	20,00	2.899,00	144,95	3.043,95
1.7	SEM CÓDIGO	String box de proteção	un	20,00	969,00	48,45	1.017,45
1.8	SEM CÓDIGO	Sensor de temperatura para controlador de carga	un	22,00	5,00	0,25	5,25
1.9	SEM CÓDIGO	Monitor de bateria 12, 24 ou 48V	un	4,00	2.876,30	143,82	3.020,12

10. Nos serviços dos telhados dos prédios, temos ausência da colocação de ripas nas planilhas do prédio (CASA VIDRO). E preço apresentado no restante das planilhas não prevê o custo da mão obra, somente do insumo e ainda sem frete e transporte para ilha, deve ser apresentada composição de preço para este serviço com



FUNDAÇÃO FLORESTAL

todos itens mencionados acima (MEDO + FRETE ate UBATUBA + TRANSPORTE ATE

ILHA)

D.02.000.021060 (ripa)

S.05.000.021049 (moldura)

S.05.000.021049	Moldura de 3 cm, quarnição em padrão Imbuia - tipo meia	m	235,00	.	.	30,69	7.212,15
D.02.000.021060	Ripa em camará, cedrinho, cupuiba, eucalipto-citrodora, eucalipto-saligna, garapa, itaúba, pinus-elliott, 12 mm x 50 mm	m	1.180,00	.	.	1,81	2.135,80

RESPOSTA:

1 - Conforme constante no Termo de Referência as atividades deverão ser concomitantes às atividades do Parque Estadual da Ilha Anchieta e Píer Saco da Ribeira.

2 - A construção provisória foi prevista com 40m² tendo em vista diversos locais existentes que poderão ser utilizados de apoio à construtora, inclusive sanitários e refeitório. Todos os custos mencionados pela licitante como diretos estão, de fato, constando na planilha, inclusive com administração local apontada e com BDI incidindo sobre o valor por tratar-se de custo direto.

3 - A variação de planilha CPOS ocorre em virtude do tempo entre elaboração do material e efetiva publicação, a alteração de CPOS 172 para 173 não possui relevância de valores que prejudiquem a elaboração de propostas comerciais pelas empresas dentro dos parâmetros do edital.

4 - O volume de retirada considera apenas o entulho que não será utilizado na própria obra como base da edificação de hospedaria, conforme mencionado em Termo de Referência.

5 - Conforme Termo de Referência a construtora deve acatar as diretrizes necessárias perante o CONDEPHAAT, devendo junto ao gerenciamento, levantar estas definições. As autorizações de obras são de responsabilidade da contratada.

6 - O item 3.1, barco de apoio será necessário pelo prazo estimado de 9 meses. Os demais itens estão de acordo com os locais. O centro de atividades ficou zerado, podemos considerar não executá-lo.



FUNDAÇÃO FLORESTAL

7 - Não serão executados os serviços de retiradas mencionados.

8 - As características dos materiais são conforme critérios dos códigos CPOS.

9 - Todos os preços previstos de geração de energia foram obtidos por intermédio de orçamentos no mercado; e, entendemos que os valores estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado. O projeto final será apresentado pela empresa com especificações de sua execução.

10 - Onde não há previsão de troca não será executado. As despesas com fretes não fazem parte da composição no boletim da CPOS.

Por se tratar de contratação por preço unitário, as medições serão pagas por serviços executados e aferidos nas planilhas quantitativas.

Outrossim informamos que a presente revisão não altera a formulação das propostas pelas licitantes, daí porque ficará mantida a data da sessão pública nos exatos termos da Lei.

Esperamos ter sanados os questionamentos apontados e ficamos a disposição para os demais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 20 de setembro de 2019.

Setor de Licitações e Compras

Fundação Florestal